



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento de Compras**

**PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A PREFEITURA MUN RODEIO BONITO, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Pregão nº 14/2013, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

<b>Empresa: MARINA VEICULOS LTDA - 1280</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	1,00	Un	Veículo novo, zero quilometro, tipo passeio, pintura sólida ou metálica, original de fabrica, fabricação nacional, ano e modelo 2013, quatro portas, motor de no mínimo 1.0, com potência de no mínimo 60cv, cambio com cinco marchas a frente e uma a ré; bi-combustível flex (gasolina/álcool), capacidade para 05 passageiros (incluindo o motorista), pneus de no mínimo 165/70 R13, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 40 litros, direção hidráulica, trava elétrica e alarme, rádio CD, ar condicionado, vidros dianteiros elétricos, air bag duplo, e todos os demais itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.	29.990,00000	29.990,00
2	1,00	Un	Veículo novo, zero quilometro, tipo passeio, pintura sólida ou metálica, original de fabrica, fabricação nacional, ano e modelo 2013, quatro portas, motor de no mínimo 1.0, com potência de no mínimo 60cv, cambio com cinco marchas a frente e uma a ré; bi-combustível flex (gasolina/álcool), capacidade para 05 passageiros (incluindo o motorista), pneus de no mínimo 165/70 R13, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 40 litros, direção hidráulica, trava elétrica e alarme, rádio CD, ar condicionado, vidros dianteiros elétricos, e todos os demais itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.	39.500,00000	39.500,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>69.490,00</b>

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

RODEIO BONITO, 11 de Setembro de 2013

\_\_\_\_\_  
Vilmar Luiz Vivan  
Presidente da Comissão